



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
39ª Sessão Ordinária - 16/12/2025  
Presidente: MIRA

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 229/2025

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2025, de autoria do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo)**

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, promovida pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena de outubro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de outubro de 2025.

**MARCOS MAZO**  
**Vereador - PL**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga, promovida pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila, a ser realizada anualmente na segunda quinzena de outubro.

A Corrida e Caminhada das Comunidades de Ibitinga foi criada com o propósito de promover a saúde, o lazer e a integração social entre os moradores da cidade. Trata-se de um evento esportivo aberto ao público e de caráter comunitário, que busca incentivar a prática de atividades físicas de forma acessível, saudável e divertida, fortalecendo a convivência e o espírito de união entre os participantes.

A primeira edição do evento foi realizada no dia 26 de outubro de 2025, com largada na Capela São Francisco, e contou com grande adesão de moradores de diferentes bairros da cidade. A iniciativa, idealizada e promovida pela Paróquia Santa Tereza D'Ávila, sob a liderança do Padre André Elias, surgiu com o intuito de aproximar a comunidade por meio do esporte e da fé, unindo pessoas de todas as idades em um momento de confraternização, alegria e cuidado com o corpo e o espírito.

Além de incentivar a prática esportiva, a Corrida e Caminhada das Comunidades tem como objetivo estimular hábitos saudáveis, fortalecer o senso de pertencimento e valorizar o convívio comunitário, tornando-se uma importante ferramenta de promoção da saúde física e mental, bem como de incentivo à participação social.



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B4C0-342D-76DD-A71F

Diante do êxito da iniciativa e de sua relevância para o fortalecimento dos laços comunitários e para a promoção da qualidade de vida da população ibitinguense, é justo e oportuno que o evento passe a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, garantindo reconhecimento institucional e apoio à sua continuidade nos próximos anos.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa uma forma de valorização do esporte, da fé e da união entre as comunidades, além de reconhecer o empenho e a dedicação da Paróquia Santa Tereza D'Ávila e do Padre André Elias na promoção de ações que contribuem para o bem-estar e o fortalecimento dos vínculos sociais em nossa cidade.

**MARCOS MAZO**  
**Vereador - PL**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B4C0-342D-76DD-A71F



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B4C0-342D-76DD-A71F